



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em observância ao art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, visando subsidiar o planejamento da contratação e demonstrar a viabilidade técnica, operacional, econômica e ambiental da solução pretendida.

### **DA UNIDADE REQUISITANTE**

A unidade requisitante do presente estudo é a Secretaria Municipal de Administração.

### **DO OBJETO**

Estudo e definição da solução técnico-operacional mais vantajosa e eficiente para a dotação de infraestrutura de mobiliário corporativo (operacional e administrativo) e planejamento espacial, visando equipar o prédio sede da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim/BA após a conclusão de sua reforma estrutural.

### **DA LOCALIZAÇÃO**

O objeto da presente contratação se destina a equipar o prédio sede da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim/BA, localizado na Praça Juracy Magalhães, 126, Centro, Senhor do Bonfim - BA, CEP: 48.970-000, o qual foi recentemente reformado.

### **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

A demanda fundamenta-se na necessidade imperiosa de dotar o prédio sede da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim/BA de infraestrutura de mobiliário adequada ao seu pleno funcionamento. O edifício passou por uma recente e profunda reforma estrutural e de layout que alterou significativamente as dimensões, vãos e configurações das unidades administrativas dedicadas às Secretarias Municipais.



Atualmente, o município não dispõe de mobiliário em quantidade, ergonomia e dimensões compatíveis com as novas áreas físicas consolidadas, gerando um cenário de desestruturação que compromete a salubridade do trabalho, a organização documental, a eficiência no atendimento ao cidadão e a identidade institucional.

Portanto, a justificativa deste estudo reside na busca por uma solução que harmonize o aproveitamento de espaço físico com as normas de ergonomia (NR-17) e segurança, garantindo que os 611,36 m<sup>2</sup> de área útil de salas (divididas em pavimento térreo e 1º andar) sejam otimizados. Para tanto, faz-se indispensável que a solução avaliada contemple o planejamento espacial (estudos de layout) prévio à instalação física dos elementos.

### **DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O Município de Senhor do Bonfim/BA encontra-se em fase de estruturação e transição de suas ferramentas de governança com base na Lei nº 14.133/2021, estando o seu primeiro Plano de Contratações Anual (PCA) em estágio de execução e planejamento para vigência no exercício de 2027.

Diante da inexistência de um PCA instituído para o corrente exercício de 2026, a conformidade de planejamento desta demanda foi aferida mediante vinculação direta e estrito alinhamento com os instrumentos de planejamento macro e estratégico do governo municipal.

O atendimento à presente necessidade encontra-se amparado nos eixos de modernização e estruturação da máquina administrativa previstos no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes para o ano corrente.

No que tange à viabilidade orçamentária para a futura e eventual execução da solução, o programa de governo possui amparo na Lei Orçamentária Anual (LOA nº 1.866 de 2025, para o exercício de 2026), publicada no Diário Oficial do Município em 16 de dezembro de 2025 (Edição nº 5.792), sob dotação orçamentária específica e com a devida validação de disponibilidade de saldo atestada preliminarmente pelo setor de contabilidade. Portanto, resta demonstrada a sólida base estratégica e o alinhamento da demanda com o planejamento global da Administração Pública Municipal.

### **ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

A estimativa do escopo físico e da volumetria necessária para o pleno atendimento da demanda foi dimensionada a partir das plantas arquitetônicas consolidadas após a reforma estrutural do prédio sede.

Como subsídio técnico para a delimitação do espaço e futura distribuição do mobiliário, o estudo toma como base a Malha de Ambientes Alvo, que compreende uma área útil total de 611,36 m<sup>2</sup> de salas administrativas que demandam intervenção, distribuídas da seguinte forma:



## PAVIMENTO TÉRREO (Área Total de Salas: 233,22 m<sup>2</sup>):

- Sala 01: 23,56 m<sup>2</sup> | Sala 02: 33,56 m<sup>2</sup> | Sala 03: 26,59 m<sup>2</sup> | Sala 04: 33,40 m<sup>2</sup>
- Sala 05: 17,95 m<sup>2</sup> | DML: 5,20 m<sup>2</sup> | Sala 06: 31,36 m<sup>2</sup> | Sala 07: 19,00 m<sup>2</sup>
- Sala 08: 42,10 m<sup>2</sup>

## 1º ANDAR (Área Total de Salas: 378,14 m<sup>2</sup>):

- Sala 09: 87,90 m<sup>2</sup> | Sala 10: 76,05 m<sup>2</sup> | Sala 11: 74,10 m<sup>2</sup> | Sala 12: 31,86 m<sup>2</sup>
- Sala 13: 21,45 m<sup>2</sup> | Sala 14: 36,67 m<sup>2</sup> | Sala 15: 16,51 m<sup>2</sup> | Sala 16: 33,60 m<sup>2</sup>

Para fins de parametrização espacial e cálculo preliminar da capacidade de absorção dos ambientes, adota-se o índice de distribuição tipológica balizado pelo Manual de Padrão de Ocupação e Dimensionamento de Ambientes em Imóveis Institucionais da Administração Pública (instituído em consonância com a Portaria Conjunta nº 38/2020/ME) e pelas diretrizes de antropometria espacial da ABNT NBR 13966 (Móveis para Escritório).

Esses parâmetros técnicos estabelecem que o zoneamento de repartições públicas de atendimento e gestão deve equilibrar a área útil de trabalho individual com a área de suporte documental, resultando na seguinte distribuição volumétrica estimada para a malha de salas:

1. **Mobiliário Operacional e Coletivo - Tipo Aberto (Proporção referencial de 60% da demanda interna):** Composta por superfícies de trabalho, mesas e balcões de atendimento, perfazendo uma estimativa preliminar de 292,52 m<sup>2</sup> de projeção de layout corporativo. Fundamenta-se no dimensionamento de postos operacionais ativos por metro quadrado (m<sup>2</sup>), visando garantir o distanciamento mínimo e as rotas de circulação exigidas pela NR-17 (Ergonomia) e pelo Código de Segurança contra Incêndio e Pânico.

**Mobiliário de Acondicionamento e Guarda - Tipo Fechado (Proporção referencial de 40% da demanda interna):** Composta por armários, gaveteiros e arquivos com trancamento, perfazendo uma estimativa preliminar de 195,01 m<sup>2</sup> de projeção de layout corporativo. Justifica-se pela necessidade de conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018) para a guarda segura de documentos restritos e processos físicos das Secretarias Municipais, além do armazenamento do passivo documental histórico que aguarda digitalização ou destinação final.

Esta volumetria macro servirá de diretriz para o mapeamento e levantamento das soluções disponíveis no mercado, cujas memórias de cálculo milimétricas serão refinadas na etapa subsequente de planejamento espacial



## REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o atendimento satisfatório e seguro da demanda, as alternativas de solução a serem avaliadas no mercado deverão preencher, obrigatoriamente, os seguintes requisitos técnicos, funcionais e normativos:

**Conformidade Ergonômica (MTE NR-17):** A solução deve garantir parâmetros antropométricos adequados às atividades administrativas e operacionais de longa duração. Isso inclui superfícies de trabalho com alturas, bordas e acabamentos que previnam lesões por esforço repetitivo (LER/DORT), garantindo o conforto térmico e tátil dos servidores, além de respeitar as distâncias mínimas de circulação e rotas de fuga nos ambientes.

**Padronização e Resistência Corporativa (ABNT NBR 13966):** Os elementos de mobiliário que integrarão a solução devem observar os ensaios, dimensões e requisitos mecânicos de estabilidade, resistência e durabilidade estabelecidos pela norma **ABNT NBR 13966 (Móveis para Escritório)**. A solução deve permitir a perfeita integração de sistemas de cabeamento lógico e elétrico, além de assegurar a uniformidade estética (cores e texturas) que preserve a identidade visual institucional das Secretarias Municipais.

**Segurança e Salvaguarda Patrimonial (LGPD - Lei nº 13.709/2018):** Os componentes destinados ao acondicionamento e arquivo (tipo fechado) devem possuir sistemas de trancamento eficazes e individualizados. Esse requisito é indispensável para garantir o controle de acesso físico a documentos, pastas funcionais e dados restritos de cidadãos e servidores que tramitam nas Secretarias, em estrito cumprimento às diretrizes de segurança da informação da **Lei Geral de Proteção de Dados**.

**Adaptabilidade Geométrica e Funcional:** Capacidade de distribuição harmônica e encaixe preciso na Malha de Ambientes Alvo (**611,36 m<sup>2</sup>**), otimizando vãos, cantos e pilares decorrentes da reforma do prédio sede, sem obstruir a iluminação natural, janelas, saídas de ar ou pontos de energia existentes.

**Logística Integral e Sustentabilidade:** A execução da solução deve englobar, obrigatoriamente, as etapas de recebimento, distribuição vertical e horizontal nos pavimentos (térreo e 1º andar), montagem técnica especializada, limpeza pós-instalação e destinação ambientalmente adequada de todas as embalagens e resíduos gerados no processo.

## LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DE MERCADO

Com base nas características físicas e históricas consolidadas na estimativa de quantidades, passamos à análise crítica das alternativas disponíveis no mercado para o atendimento da demanda, balizada pelos critérios de eficiência, viabilidade técnica e preservação patrimonial.



## 1. Alternativas Tecnológicas e Operacionais Analisadas

- **Alternativa A: Fabricação direta por meios próprios da Administração (Execução Direta)**
  - **Descrição:** Produção do mobiliário através de marcenaria ou oficina pública do próprio município.
  - **Análise Crítica: Inviável.** O Município de Senhor do Bonfim/BA não dispõe de estrutura fabril corporativa, maquinário industrial de precisão ou pessoal técnico qualificado em seu quadro funcional para a execução e montagem de mobiliário em escala corporativa. A tentativa de execução direta ensejaria em custos elevados de implantação de infraestrutura e severo risco de descumprimento de prazos e padrões ergonômicos.

### **Alternativa B: Aquisição de mobiliário padronizado de mercado (Pronto/Varejo)**

- **Descrição:** Compra de móveis comerciais prontos de catálogo, com dimensões, modulações e componentes fixos de prateleira.
- **Análise Crítica: Tecnicamente Inaceitável.** O mobiliário padronizado de mercado pressupõe ambientes com paredes perfeitamente alinhadas, ângulos em esquadro reto (90º) e pisos nivelados modernos. No prédio sede, uma edificação de 1845 (antiga Casa de Câmara e Cadeia), a rigidez dimensional dos móveis prontos resultaria em vãos perdidos crônicos, frestas intransitáveis que acumulam resíduos, desalinhamento estético severo e severo prejuízo à ergonomia dos servidores, reduzindo drasticamente a taxa de aproveitamento útil da malha de **611,36 m<sup>2</sup>**. Ademais, móveis prontos de alta densidade (como arquivos de aço comuns) gerariam problemas de carga concentrada sobre o assoalho de madeira do primeiro andar.

### **Alternativa C: Fornecimento de mobiliário corporativo flexível de alta adaptabilidade (Sistemas Modulares ou Sob Medida sob Projeto de Ambientação)**

- **Descrição:** Solução que integra o planejamento espacial milimétrico (estudos de layout em 2D e 3D) ao fornecimento de componentes industriais corporativos ou peças manufaturadas que se adaptam perfeitamente às variações geométricas, vãos e pilares do edifício histórico.
- **Análise Crítica: Ideal.** Esta modelagem permite o mapeamento prévio in loco das assimetrias das paredes de alvenaria antiga e o respeito aos vãos de janelas e portas. O planejamento espacial prévio possibilita a distribuição equilibrada de cargas sobre o assoalho de madeira, além de garantir o aproveitamento de até 100% da área útil das 16 salas. Assegura a padronização institucional, o cumprimento rigoroso da NR-17 e o isolamento seguro de arquivos fechados exigido pela LGPD, sem realizar intervenções destrutivas na estrutura histórica do imóvel.



**2. Matriz de Viabilidade Técnica e Econômica das Soluções:**

| Solução Analisada                                                            | Vantagens Técnicas                                                                                                                                                             | Desvantagens / Riscos                                                                                                                 | Viabilidade                          |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Execução Direta</b><br>(Fabricação Própria)                               | Controle direto de cronograma interno.                                                                                                                                         | Total ausência de maquinário, insumos e marcenaria técnica municipal. Alto custo de implantação.                                      | <b>Baixa</b><br>(Inviável)           |
| <b>Mobiliário Padronizado</b><br>(Pronto/Varejo)                             | Celeridade na entrega física e menor custo nominal inicial por peça.                                                                                                           | Desperdício crônico de área útil; incompatibilidade geométrica com paredes antigas; frestas e furos; risco de sobrecarga no assoalho. | <b>Baixa</b><br>(Inaceitável)        |
| <b>Mobiliário de Alta Adaptabilidade</b><br>(Modulado/Planejado sob Projeto) | <b>Aproveitamento milimétrico do espaço;</b> respeito integral à estrutura histórica; conformidade estrita com a <b>NR-17, LGPD e NBR 13966;</b> distribuição segura de carga. | Exige etapa prévia de planejamento espacial e levantamento rigoroso de medidas in loco.                                               | <b>Alta</b><br>(Solução Selecionada) |

**Conclusão da Solução:** Diante das complexidades arquitetônicas intrínsecas a um edifício de 1845, dotado de assoalho de madeira e alvenarias históricas, a escolha por uma solução de mobiliário de alta adaptabilidade espacial (modular corporativo ou planejado sob medida), condicionada à elaboração de projeto executivo de ambientação prévio, configura-se como alternativa tecnicamente viável, segura e eficiente para resguardar o patrimônio público e garantir a salubridade das Secretarias Municipais a alternativa **“C” Fornecimento de mobiliário corporativo flexível de alta adaptabilidade.**

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste no fornecimento integrado de infraestrutura de mobiliário corporativo de alta adaptabilidade espacial (operacional, administrativo e de guarda), precedido obrigatoriamente por planejamento espacial e condicionado a rigorosos critérios de instalação que garantam a integridade física do edifício histórico.

A execução da solução compreende as seguintes etapas interdependentes, sob responsabilidade do executor:

**Etapas 1: Levantamento Técnico de Campo e Medição In Loco:** Realização de varredura dimensional milimétrica das 16 salas que compõem a Malha de Ambientes Alvo, mapeando as irregularidades de prumo e esquadro das paredes históricas, bem como a localização de dutos de instalações, janelas e tomadas.



**Etapa 2: Planejamento Espacial e Projetos de Ambientação:** Elaboração e submissão à aprovação da Administração Pública de projetos executivos de layout em duas e três dimensões (2D e 3D). Tais projetos deverão demonstrar graficamente o atendimento à **ABNT NBR 13966** e à **NR-17**, comprovando o respeito aos fluxos de circulação, a não obstrução das janelas seculares e a correta distribuição de cargas (peso) sobre o pavimento superior de assoalho de madeira.

**Etapa 3: Fornecimento e Logística de Entrega:** Transporte e descarregamento dos componentes técnicos com embalagens protetoras, realizando a distribuição interna vertical (pela escada histórica de madeira) e horizontal de forma manual ou por equipamentos leves que não gerem impacto ou avarias à estrutura física do imóvel.

**Etapa 4: Montagem Técnica Especializada com Proteção Patrimonial:** Instalação do mobiliário utilizando sistemas de fixação preferencialmente autoportantes ou que minimizem intervenções perfurativas nas alvenarias antigas do edifício. Durante todo o processo de montagem, deverão ser adotadas medidas rigorosas de proteção mecânica do piso (como forração com papelão ondulado ou mantas) para evitar riscos e danos ao assoalho de madeira original de 1845.

**Etapa 5: Limpeza e Logística Reversa:** Limpeza fina pós-instalação com remoção de poeiras e resíduos texturizados, seguida pelo recolhimento integral e destinação ambientalmente adequada de todas as sobras de insumos, caixas e embalagens plásticas ou de papelão geradas, deixando os ambientes prontos para imediata ocupação pelas Secretarias Municipais.

### ESTIMATIVA DE CUSTOS E VALORES

A estimativa do valor macro da demanda foi delineada por meio do método de comparação direta de contratações públicas similares, adotando-se como parâmetro central as condições de mercado praticadas na Ata de Registro de Preços nº 125/2026 da Prefeitura Municipal de Nova Fátima/BA, obtida a partir de pesquisa de mercado, dada a sua estrita aderência geográfica e mercadológica regional. Os valores unitários de referência obtidos foram:

- **Mobiliário Tipo Aberto (Valor por m<sup>2</sup>):** R\$ 1.631,00
- **Mobiliário Tipo Fechado (Valor por m<sup>2</sup>):** R\$ 1.507,05

Aplicando-se tais parâmetros de mercado à projeção volumétrica necessária para o preenchimento da área útil das 16 salas do Prédio Sede (292,52 m<sup>2</sup> para tipologias abertas e 195,01 m<sup>2</sup> para tipologias fechadas), fixa-se a memória de cálculo estimativa para a dotação da solução:

**Mobiliário Tipo Aberto:** 292,52 m<sup>2</sup> × R\$ 1.631,00 = R\$ 477.100,12

**Mobiliário Tipo Fechado:** 195,01 m<sup>2</sup> × R\$ 1.507,05 = R\$ 293.889,82



Diante da somatória dos fatores, estabelece-se o valor global referencial estimado para o atendimento integral desta demanda no montante de **R\$ 770.989,94 (setecentos e setenta mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos)**, em estrita observância às diretrizes de balizamento de preços preconizadas pelo Art. 23, § 1º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021

Ressalta-se que este valor possui caráter preliminar e balizador para fins de governança e verificação de reserva de saldo orçamentário na LOA 2026. O detalhamento rigoroso dos custos unitários, composições de insumos e cotações complementares de mercado integrará o anexo orçamentário na etapa de elaboração do **Termo de Referência (TR)**.

### DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A **Lei nº 14.133/2021** estabelece o parcelamento como regra geral, desde que tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Contudo, para o atendimento da presente demanda, o agrupamento das tipologias funcionais (mobiliário aberto e fechado) em um **Lote Único** configura-se como medida impositiva, justificada tecnicamente sob três pilares fundamentais:

**1. Preservação do Patrimônio Histórico e Integridade Estrutural (Prédio de 1845):** A sede da Prefeitura Municipal é uma edificação secular (antiga Casa de Câmara e Cadeia) dotada de pavimentos e escadarias em assoalho de madeira original e alvenarias antigas. O parcelamento da demanda ensejaria na execução simultânea ou sucessiva de múltiplas empresas nas mesmas 16 salas. A circulação de diferentes equipes de montagem, batendo caixas de grande volume e operando ferramentas em momentos distintos, elevaria exponencialmente o risco de danos mecânicos irreparáveis ao assoalho e às escadas históricas, além de fragilizar o controle de carga distribuída sobre o barroteamento do piso. Uma única empresa assumirá a responsabilidade integral e exclusiva pelas medidas de proteção física do imóvel.

**2. Responsabilidade Técnica Unificada pelo Planejamento Espacial:** Conforme delimitado nos Requisitos da Solução, o executor será responsável pela elaboração prévia do projeto executivo de ambientação (2D e 3D). Dividir o fornecimento entre empresas distintas criaria severos conflitos de interface técnica, onde os móveis fechados de uma contratada poderiam obstruir as estações de trabalho abertas de outra, gerando vácuo de responsabilidade técnica pelas falhas de layout, fluxo e atendimento à **NR-17**.

**3. Padronização Institucional, Simetria e Identidade Visual:** A dotação das Secretarias Municipais exige estrita uniformidade de tonalidades de MDF, padronização de texturas, fitas de borda, sistemas de puxadores e ferragens de alto desempenho. O parcelamento fatalmente resultaria em variações estéticas indesejadas decorrentes de diferentes lotes de fabricação de fornecedores distintos, quebrando a identidade visual corporativa do centro administrativo.



**Conclusão:** Diante do exposto, o **parcelamento da solução apresenta-se tecnicamente inviável** e prejudicial ao interesse público, fixando-se a modelagem de licitação em **Lote Único** como a única capaz de garantir a integridade do patrimônio histórico, a coerência do planejamento espacial e a economicidade processual

## DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com o adequado atendimento da presente demanda, mediante a implantação de uma solução de mobiliário de alta adaptabilidade espacial precedida por planejamento de layout, a Administração Pública Municipal almeja alcançar os seguintes resultados estratégicos, operacionais e finalísticos:

- 1. Salvaguarda e Mitigação de Riscos ao Patrimônio Histórico:** Garantir a integridade física e estrutural do prédio sede da Prefeitura (edificação de 1845, antiga Casa de Câmara e Cadeia), por meio de uma distribuição técnica e homogênea das cargas (peso) sobre o pavimento superior de assoalho de madeira, evitando pressões concentradas e minimizando intervenções perfurativas ou destrutivas nas alvenarias seculares.
- 2. Conformidade Ergonômica e Salubridade Ocupacional (MTE NR-17):** Promover a readequação dos postos de trabalho de modo a mitigar riscos de lesões laborais (LER/DORT) entre os servidores das Secretarias Municipais, proporcionando superfícies com dimensões, texturas e alturas adequadas, além de assegurar rotas de circulação fluidas e seguras.
- 3. Segurança da Informação e Alinhamento Legal (LGPD - Lei nº 13.709/2018):** Estruturar sistemas de acondicionamento documental e arquivos de tipologia fechada dotados de trancamento eficaz, garantindo a proteção física e a restrição de acesso a pastas funcionais e dados sensíveis de cidadãos que tramitam pelas unidades administrativas.
- 4. Maximização da Eficiência Espacial e Funcional:** Otimizar o aproveitamento da área útil consolidada pós-reforma (**611,36 m<sup>2</sup>**), eliminando vãos ociosos e frestas inutilizáveis decorrentes das assimetrias e irregularidades geométricas das paredes antigas, resultando em ambientes organizados que favoreçam a produtividade e a fluidez das atividades públicas.
- 5. Padronização Institucional e Identidade Visual Única:** Estabelecer uma identidade estética uniforme, simétrica e harmônica em todas as Secretarias Municipais instaladas na sede administrativa, refletindo a perenidade, a organização e o respeito da instituição pública perante a sociedade civil e os usuários dos serviços municipais.
- 6. Economicidade por Ciclo de Vida do Objeto:** Assegurar que os recursos orçamentários alocados gerem um benefício duradouro, por meio de elementos que atendam aos requisitos mecânicos de resistência da **ABNT NBR 13966**, reduzindo a necessidade de manutenções corretivas precoces ou substituições de mobiliário a curto e médio prazo.



## PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para garantir a viabilidade operacional da solução, a eficiência das instalações e a total salvaguarda do patrimônio público, a Administração Municipal deverá adotar as seguintes providências preparatórias:

- 1. Definição do Organograma de Ocupação Setorial:** Mapear e formalizar a relação de quais Secretarias Municipais e respectivos quantitativos de servidores serão alocados no prédio sede. Essa listagem de pessoal e fluxo de atendimento é indispensável para subsidiar a empresa parceira na elaboração do estudo de layout, visto que a distribuição das salas dependerá diretamente desse planejamento espacial.
- 2. Emissão de Diretrizes de Preservação Patrimonial pela Fiscalização:** Determinação para que a Responsável pela Fiscalização (Arquiteta Léa Carolinne Luzia de Carvalho Malta, CAU-BA nº A247323-2) elabore um termo de diretrizes técnicas básicas de proteção. Esse documento deve instruir o executor sobre as restrições de perfuração das alvenarias seculares e as regras para a distribuição homogênea de cargas sobre o barroteamento do assoalho de madeira de 1845.
- 3. Designação Formal da Equipe de Gestão e Fiscalização:** Publicação do ato oficial de designação da equipe responsável pelo acompanhamento do contrato (Planejamento: Eliane Jacinto da Silva; Gestão: Auzeneide Nunes da Silva; Fiscalização: Léa Carolinne Luzia de Carvalho Malta), assegurando que os fiscais tenham pleno conhecimento das obrigações normativas (NR-17, LGPD e NBR 13966) estabelecidas neste estudo.
- 4. Cronograma Escalonado de Acesso e Forração de Proteção:** Estabelecer um calendário de agendamento para que a equipe técnica realize o levantamento dimensional in loco sem interromper outros serviços administrativos na sede. Adicionalmente, fiscalizar se o ambiente de instalação foi previamente limpo e se o executor providenciou a forração mecânica de proteção (papelão ondulado ou mantas) sobre o piso de madeira original antes do descarregamento dos insumos.
- 5. Aprovação Formal dos Projetos 2D e 3D:** Instituir rito formal de análise e aprovação por escrito, por parte da Secretaria Municipal de Administração e de sua fiscalização de arquitetura, dos projetos de ambientação apresentados pelo executor, validando a distribuição espacial e o design antes que qualquer peça de mobiliário comece a ser produzida.

## CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para o pleno funcionamento e operacionalização da solução de mobiliário corporativo, identificou-se uma forte interdependência com os serviços de infraestrutura de rede lógica (internet) e instalações elétricas do prédio sede.



Tendo em vista as restrições arquitetônicas da edificação secular (construída em 1845), resta terminantemente vedada a abertura de rasgos em alvenarias históricas ou perfurações destrutivas no assoalho de madeira para embutir fiações. Diante disso, estabelecem-se as seguintes diretrizes de interdependência:

**1. Compatibilidade do Mobiliário (Encargo da Solução):** Os postos de trabalho, mesas e balcões operacionais a serem planejados deverão prever estruturalmente calhas internas de passagem, caixas de conectividade de topo e sistemas de subida de fiação (fundo falso ou vértebras articuladas). Isso garantirá que o cabeamento seja conduzido do ponto de parede/piso até a superfície de trabalho de forma embutida no próprio móvel, atendendo aos parâmetros de segurança e organização da **NR-17**.

**2. Conexão e Ativação dos Pontos (Encargo da Administração):** Os serviços de passagem de cabos, crimpagem de conectores de rede, fixação de tomadas elétricas nas caixas dos móveis e a respectiva energização dos circuitos serão executados pela **equipe interna de manutenção predial e pelo setor de Tecnologia da Informação (TI) do Município**, de forma coordenada e concomitante com o cronograma de montagem do mobiliário.

Conclui-se que não há necessidade de abertura de processo licitatório correlato ou dependente, ficando a eficácia do sistema condicionada ao alinhamento técnico prévio entre o projeto de layout do executor e a equipe de engenharia/TI da Prefeitura.

#### DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os impactos ambientais e estruturais decorrentes da execução da presente demanda são classificados como temporários e de espectro localizado, concentrando-se predominantemente na fase de montagem e ajustes mecânicos do mobiliário. Face às peculiaridades arquitetônicas do edifício de 1845, estabelece-se o mapeamento de impactos e suas respectivas ações mitigadoras compulsórias:

##### 1. Geração de Resíduos Sólidos e Sobras de Insumos (Marcenaria Corporativa):

- *Impacto:* Geração de poeira fina de madeira (serragem), cavacos, retalhos de acabamentos e descarte volumoso de embalagens plásticas e de papelão ondulado. O acúmulo de serragem fina nas frestas do assoalho secular de madeira representa risco de incêndio e atrai agentes biológicos (pragas xilófagas).
- *Medida Mitigadora:* O executor deverá utilizar, obrigatoriamente, ferramentas elétricas dotadas de sistemas de aspiração e coleta de pó acoplados (coletores de vácuo). Fica vedado qualquer lixamento ou corte primário de peças no interior das salas sem o isolamento do assoalho por mantas protetoras. Toda a sobra de embalagens deverá ser recolhida diariamente pelo executor e destinada a cooperativas de reciclagem locais, atendendo à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).



## 2. Poluição Sonora e Vibração Estrutural Mecânica:

- **Impacto:** Emissão de ruídos intermitentes e vibrações decorrentes do uso de parafusadeiras, furadeiras e ajustes de ferragens, com potencial de perturbação das Secretarias adjacentes e estresse mecânico localizado em alvenarias antigas e barroteamentos de madeira.
- **Medida Mitigadora:** Os serviços de montagem e ajustes que demandem maior impacto acústico ou de fixação mecânica deverão ser executados, prioritariamente, fora do horário de expediente de atendimento ao público ou de forma escalonada entre as salas. Fica proibido o uso de ferramentas de percussão pesada (martelos) nas alvenarias históricas sem validação expressa da fiscalização de arquitetura.

## 3. Sustentabilidade dos Materiais na Origem (Critério Verde de Contratação):

- **Impacto:** Consumo de recursos naturais florestais para a confecção dos painéis de madeira (MDF).
- **Medida Mitigadora:** Como critério de sustentabilidade ambiental, o Termo de Referência exigirá que a matéria-prima utilizada na industrialização dos painéis de MDF possua certificação florestal de origem (selos FSC - *Forest Stewardship Council* ou Cerflor), comprovando que o manejo dos insumos decorre de áreas de reflorestamento sustentável, vedada a utilização de madeiras nativas sem comprovação de manejo autorizado.

### ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Os riscos relacionados à presente contratação foram identificados e avaliados pela equipe de planejamento, encontrando-se consolidados em Matriz de Riscos específica, anexa a este processo.

### PRAZO DE VIGÊNCIA E DE ENTREGA DO CONTRATO

Os prazos estabelecidos para o planejamento e execução da solução foram dimensionados de forma a harmonizar a celeridade necessária para a instalação das Secretarias Municipais com o rigor técnico exigido para a preservação da estrutura física do edifício histórico.

**1. Prazo de Execução e Entrega Global: 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou autorização formal de início, com o cronograma obrigatoriamente faseado da seguinte forma:

- **Fase de Planejamento Espacial (Até 15 dias):** Destinados ao levantamento de medidas *in loco* pela contratada, elaboração dos projetos de ambientação em 2D e 3D, e respectiva validação e aprovação por escrito pela fiscalização de arquitetura do Município.
- **Fase de Industrialização e Logística (Até 25 dias):** Período dedicado à confecção, corte e acabamento dos componentes industriais sob medida, além do transporte até o prédio sede em Senhor do Bonfim/BA.



- **Fase de Instalação Técnica e Recebimento (Até 20 dias):** Destinados à descarga manual escalonada, montagem especializada com forração de proteção do assoalho de madeira de 1845, limpeza fina pós-instalação, destinação das embalagens e recebimento provisório por parte da Administração.

**2. Prazo de Vigência Contratual: 06 (seis) meses,** contados a partir da data de assinatura do termo contratual. Este prazo estendido em relação ao período de execução é indispensável para garantir a margem de segurança jurídica necessária para a tramitação de atos administrativos de recebimento definitivo, liquidação e pagamento, além de absorver eventuais readequações de layout que se façam necessárias na fase de transição de ocupação das Secretarias.

### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do conjunto de elementos técnicos, normativos e históricos reunidos ao longo deste estudo, a equipe de planejamento conclui pela **TOTAL VIABILIDADE E OPORTUNIDADE** do atendimento desta demanda mediante a implantação de uma solução de mobiliário de alta adaptabilidade espacial (modular corporativo ou sob medida), condicionada à elaboração prévia de projeto executivo de ambientação.

A solução demonstra-se tecnicamente viável e impositiva face às características singulares do prédio sede da Prefeitura Municipal (edificação de 1845). O estudo comprovou que as opções comuns de varejo gerariam desperdício de área útil e riscos estruturais ao pavimento secular de assoalho de madeira, sendo a modelagem planejada a única capaz de harmonizar a eficiência espacial com os parâmetros da ABNT NBR 13966 e as rotas de fluxo da NR-17 (Ergonomia).

Do ponto de vista socioespacial e legal, o projeto de layout servirá de balizador central para a correta distribuição e definição do espaço das Secretarias Municipais, assegurando ainda a guarda segura e sigilosa de ativos em mobiliário fechado com chaves, em estrita conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**.

Sob o prisma econômico-orçamentário, a viabilidade encontra-se plenamente demonstrada e fundamentada na memória de cálculo atrelada aos preços reais praticados na **Ata de Registro de Preços nº 125/2026 da Prefeitura Municipal de Nova Fátima/BA**, fixando o valor global estimado referencial para o certame em **R\$ 770.989,94 (setecentos e setenta mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos)**, com amparo financeiro assegurado pela LOA municipal vigente para o exercício corrente de 2026.

Portanto, restando preenchidos todos os requisitos de governança, legalidade e eficiência exigidos pelo **Art. 18, § 1º da Lei nº 14.133/2021**, este Estudo Técnico Preliminar declara a viabilidade do pleito e recomenda o prosseguimento do processo instrutório para a fase de elaboração do Termo de Referência (TR).



## DOS ANEXOS

- Ata Nova Fátima, referencial de mercado.
- Planta Baixa – Térreo e 1º Pavimento
- Dotação Orçamentária.

## DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Senhor do Bonfim-BA, 13 de agosto de 2026.

**ELIANE JACINTO DA SILVA**

Coordenadora dos Sistemas de Convênio e  
Contratos de Repasse  
Mat. N.º: 8076